



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -  
PROFEI



EDITAL Nº 03/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná torna público, convoca CANDIDATO DE LISTA EM ESPERA para efetivação de matrícula até dia 23/02 conforme vaga em aberto e respectiva linha.

<b>Linha III: Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva – 23 vagas</b>				
<b>Clas./Nota</b>		<b>NOME</b>	<b>Orientadora</b>	<b>CAMPUS</b>
1	64	Michele Priscila Nunes Ribeiro Da Silva	Andreia Nakamura Bondezan	Campus de Campo Mourão

A candidata deve seguir os procedimentos para matrícula conforme descrito abaixo a não efetivação implica à convocação da próxima classificada em lista de espera.

Considerando o estabelecido no edital de abertura e o Regimentos do Programa a efetivação da Matrícula somente ocorrerá mediante:

- 1- "Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES,  
link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF, no sistema de matrícula (SIGES)  
Criar uma conta GMAIL: [nome.sobrenome.unespar.t4@gmail.com](mailto:nome.sobrenome.unespar.t4@gmail.com)
  - 2- Declaração com data atual - em que o candidato declare estar em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos. (**MODELO DA DECLARAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL**)
  - 3- Preenchimento do **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – PROFEI (ANEXO II)**
  - 4- Preenchimento do formulário (**ANEXO III**) Documentos Necessários para Matrícula e envio de cópias dos documentos pessoais
- Os candidatos, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes conforme linhas com vagas disponíveis e, em concordância do candidato
  - A convocação em suplência será publicizada via edital na página do Profei Unespar - O não cumprimento ao estabelecido neste edital (prazos e documentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -  
PROFEI



ou a manifestação, por escrito, de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 06/2023 explicita-se:

**11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.**

- Após preenchimento e assinaturas os documentos (requerimento, declaração, formulário de documentos e cópias dos documentos), devem ser enviadas no formato PDF (anexos) – **Página Unespar SIGES Comunidade Externa:**

=> SIGES

=> SETOR MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

=> SOLICITAÇÕES À COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

=> NA SEÇÃO DESCRIÇÃO – “SOLICITO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI T4. EM ANEXO DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA, REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E DOCUMENTOS PESSOAIS

Paranaguá, 22 de fevereiro de 2024.

Profª Dra Roseneide Maria Batista Cirino  
Coordenadora do Programa  
PORTARIA N.º 1317/2023 - REITORIA/UNESPAR  
Profª Drª Eromi I. Hummel  
Vice Coordenadora  
PORTARIA N.º 1317/2023 - REITORIA/UNESPAR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -  
PROFEI**



## **ANEXO I**

### ***DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA***

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas previstas na Lei, que  
me encontro em efetivo exercício da docência de \_\_\_\_\_  
(escola/turma/disciplina -se for o caso/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função  
prof de AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio) na (Escola/CMEI/  
AEE-CMAE/AEE-Escola Especial) da Rede Pública do Ensino Básico conforme  
declarado no ato da inscrição para o processo seletivo em atendimento aos critérios  
estabelecidos no Edital de abertura de seleção Nº 06/2023 para ingresso em 2024.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção  
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)  
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -  
PROFEI**



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PROFEI**

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador(a) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Eu .....

nacionalidade....., RG nº .....,  
selecionado para ingressar no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -

PROFEI, requiro minha matrícula no referido curso a partir de ..... de .....  
de ..... Envio em anexo: diploma ou certidão de conclusão do curso de licenciatura com histórico acadêmico, RG, CPF, Comprovante de Endereço, Título e aceito seguir rigorosamente as exigências internas da Instituição Associada à Rede Nacional (UNESPAR).

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas regimentais que regem este Programa de Pós-Graduação e concordo com as condições estabelecidas pelo Curso e seu Regimento

Outrossim declaro que tenho conhecimento e aceito todas as disposições regimentais deste Programa

....., ..... de ..... de  
20.....

Nestes Termos  
Pede Deferimento

.....  
Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -  
PROFEI



ANEXO III  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Data de Nascimento			
Celular			
e-mail			
Possui alguma necessidade especial ou uma deficiência (PcD) especifique:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Outra (identifica-se com uma das categorias contidas na sigla LGBTQPIA+)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outros		
Cor/raça	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta		
Nacionalidade			
País de Origem			
UF Naturalidade			
Naturalidade			
Renda Familiar	<input type="checkbox"/> Menos de 1 salário <input type="checkbox"/> de 1 a 2 <input type="checkbox"/> de 2 a 4 <input type="checkbox"/> de 5 a 10 <input type="checkbox"/> de 11 a 15 <input type="checkbox"/> mais de 15		
DOCUMENTAÇÃO			
Tipo de Certidão (nascimento ou casamento)		Data de Emissão	
UF do Cartório		Nome do Cartório	
Número da Certidão		Folha	
Número do RG		Data de Expe do RG	
Órgão Emissor do RG		UF do RG	
Título de Eleitor		Zona	
		Seção	
CPF		Carteira de Reservista	
		Órgão Emissor da Carteira de Reservista	
DADOS FAMILIARES			
Nome da Mãe		Grau de Escolaridade	
Nome do Pai		Grau de Escolaridade	
ENDEREÇO			
Endereço			Número:
Bairro			CEP:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**  
**E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-**  
**GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -**  
**PROFEI**



Cidade			Estado:
Zona residencial	( ) Rural ( ) Urbana	Tipo de Moradia ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida	
<b>CONTATOS</b>			
Telefone Residencial		Telefone Comercial	
Telefone Celular			
<b>ENSINO SUPERIOR</b>			
CURSO			
INSTITUIÇÃO		Ano de conclusão:	

\*Todos os documentos aqui indicados devem ser enviados as cópias via SIGES